
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 771/2023 – GAB - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 771/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº. 571, de 29/04/09, e o Requerimento da Servidora,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 771/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia de hoje (24/10/2023). Edição 3145, de forma equivocada, pois onde lê-se, **LICENÇA-MATERNIDADE**, inicialmente concedida no período de **25/09/2023 a 22/01/2024**, cujo período da **extensão da referida licença** dar-se-á de **23/01/2023 a 22/03/2024**, leia-se **LICENÇA-MATERNIDADE**, inicialmente concedida no período de **25/09/2023 a 22/01/2024**, cujo período da **extensão da referida licença** dar-se-á de **23/01/2024 a 22/03/2024**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder à **MARIA JOEDINA FERREIRA DA SILVA, Assistente Social**, matrícula nº. **1523279-5**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, os benefícios da Lei Municipal nº. 571/09, que trata da **extensão** da **LICENÇA-MATERNIDADE**, inicialmente concedida no período de **25/09/2023 a 22/01/2024**, cujo período da **extensão da referida licença** dar-se-á de **23/01/2024 a 22/03/2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de setembro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:24A6FE29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 784/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 784/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 130/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Sra. **ANAILDA PEREIRA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 0109835/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de novembro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:612BAA36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023**

Processo Administrativo nº 223/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material odontológico a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos em funcionalidade nas UBS – Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Cruz/RN, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde (ou da Secretaria Municipal de Saúde).

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ: 34.698.454/0001-08	Telefone: 4936480872	Email:
Endereço: FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 0 LOJA A, JUA, Guarabira/PB, CEP: 58200-000		
Representante: ELDER DA COSTA CARVALHO - CPF: 381.998.868-89		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço (RS)	Unit.	Vlr. Total(RS)
90	0033171 - PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, COR BRANCA, DIMENÇÕES: 10 CM X 2. 5 CM X . 6 CM (unidade)	CONFORT	Unidade	60,00	42,770		2.566,20
150	0033093 - Agulha gengival EXTRA CURTA 30G, descartável e estéril (caixa com 100 unidades)	PHS	Caixa	800,00	34,700		27.760,00
154	0033108 - Digliconato De Clorexidina 2 % Solução Tópica (Frasco 1l)	RIOQUIMICA	Unidade	200,00	12,000		2.400,00

Importa a presente em R\$ 32.726,20, (trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 17/10/2024.

SANTA CRUZ/RN, 18 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **ELDER DA COSTA CARVALHO**–Titular/pelo Fornecedor**Publicado por:**
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:6599FFFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 063/2021 –
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADO(A): F DOIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.751.986/0001-92. OBJETO: prazo de vigência passando a vigorar de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024, do Contrato celebrado em 15 de junho de 2022, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Concorrência Nº 003/2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SANTA CRUZ/RN, em, 14 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal – Contratante e

FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS,
P/ Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:762450F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADO(A): EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato celebrado em 23 de junho de 2023 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, passando a vigorar de 23 de setembro de 2023 a 23 de novembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2023, celebrado em 23 de junho de 2023, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz/RN, em 23 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Francisco Marcílio de Pontes Confessor/Titular/Pela Contratada.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:995DC62B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADA: ZALCBERGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.723/0001-63. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto autorizar o acréscimo das quantidades dos produtos inicialmente programados na aquisição de caixas em PVC para instalação de hidrômetros no Município de Santa Cruz/RN, conforme Contrato celebrado em 11 de abril de 2023, oriundo da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 016/2022. VALOR ACRESCIDO: R\$ 17.001,60 (Dezessete mil um real e sessenta centavos). RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Santa Cruz/RN, em 18 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Mauro Zalcbergas/Sócio Diretor/Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DC5B5F8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 785/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 785/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 127/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL FABRICIO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 0110930/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **01 de outubro de 2023 a 28 de março de 2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:DC86BD94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 783/2023 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 783/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 131/2023**, às fls. 02, 06 e 07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Sra. **REGIA MARIA FREIRE DOS SANTOS SILVA, Professora, Matrícula: 0042412/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **19 de outubro de 2023 a 16 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de outubro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F21A12AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS210SC ECOMAX”, marca JCB DO BRASIL LTDA, pertencente à Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total de R\$ 14.992,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e dois reais).
Santa Cruz/RN, em 26 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:FD4649B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>